

RELATO Nº053/2020-DIREDD/DER-ES

À Diretoria Colegiada- DICOL/DER/ES

1. Identificação do Empreendimento

Processo: 86350323 (principal). 86602837.85069680

Contrato: -----

Objeto: -----

Diretoria interessada: Diretoria de Obras de Edificações – DIREDD/DER-ES.

Assunto: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos prédios administrativos, unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciárias e outras edificações da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de materiais e mão de obra.

2. Objeto do relato:

Deliberar quanto a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico 004/2020, com vistas a sua aprovação e publicação.

3. Objeto da contratação:

Serviços de manutenção corretiva e preventiva nos prédios administrativos, unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciárias e outras edificações da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de materiais e mão de obra.

4. Relatório inicial:

Trata-se de Circular Interna do Diretor-geral do IOPES requerendo abertura de processo administrativo para aquisição dos serviços já informados, haja vista a formalização do Termo de Cooperação entre o IOPES e a CETURB/ES, visando a realização de um Plano de Manutenção dos Terminais Urbanos da Região Metropolitana da Grande Vitória, bem como necessidade de realização de manutenção predial em diversas edificações pertencentes a Administração Pública Estadual.

As justificativas para a aquisição pretendida, bem como as necessidades técnicas de cada órgão interessado em aderir à Ata, constam registradas às fls. 03 a 14.

O processo tramitou pelos setores responsáveis por sua instrução técnica para, posteriormente, ser remetido à Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo – SECONT/ES e à Assessoria Jurídica do DER-ES – ASJUR/DER-ES para manifestação.

Após a instrução final do o, a Secretaria Executiva do DER-ES – SECEX/DER-ES enviou os autos ao Sr. Diretor de Obras de Edificações do DER-ES – DIREDO/DER-ES para análise e elaboração de relato, visando apresentá-lo à Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES, para a apreciação e deliberação quanto a autorização para publicação do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, haja vista a competência do Colegiado exarada na Lei Complementar N.º 926, publicada em 31 de outubro de 2019, especialmente os artigos 11 e 12, bem como o cumprimento à Resolução DER-ES 03/2019.

5. Do impacto no prazo:

Conforme documentação trazida pela DIREDO/DER-ES no Edital de Pregão Eletrônico e Termo de Referência atualizados (fls. 617 e 716) a Ata de Registro de Preços em referência terá validade de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no DIOES, vedada sua prorrogação.

O prazo de vigência decorrente das contratações advindas deste registro de preços, terá, como termo inicial, o dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIOES, e terá duração conforme previsão contida no item 6 do anexo VII do Edital.

6. Do impacto no custo

Com vistas ao atendimento de todas as regiões do Estado, a contratação em referência se dará em 07 (sete) lotes, sendo as quantidades previstas registradas em razão das informações oriundas de cada órgão com interesse em participar da Ata, totalizando um valor de R\$ 296.535.548,81 (duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Lote 01: Vitória; R\$ 77.322.902,91 (setenta e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos);

Lote 02: Vila Velha; R\$ 42.144.204,50 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos);

Lote 03: Serra; R\$ 35.076.735,70 (trinta e cinco milhões, setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos);

Lote 04: Cariacica; R\$ 39.245.870,31 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos);

Lote 05: Região Norte; R\$ 48.005.275,96 (quarenta e oito milhões, cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Lote 06: Região Sul; R\$ 28.107.984,89 (vinte e oito milhões, cento e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);

Lote 07: Região Centro-Serrana; R\$ 26.632.574,54 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

7. Do orçamento:

As despesas inerentes ao presente Pregão, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8. Da Secretaria de Controle e Transparência:

Encaminhados os autos à Secretaria de Controle e Transparência – SECONT/ES, esta inseriu, através da Manifestação Técnica COEN/SECONT N.º 075/2019, juntada às fls. 271 a 280, uma série de apontamentos acerca dos aspectos econômicos, financeiros e técnicos acerca da Minuta de Edital.

Desta feita, houve manifestação da área técnica quanto aos questionamentos levantados pela SECONT/ES, conforme instrução contida às fls. 284 a 286.

9. Da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

A PGE/ES manifestou-se às fls. 531 a 541 fazendo uma série de recomendações de deveriam ser observadas antes da homologação do Edital, motivo pelo qual os autos foram devolvidos à área técnica para instrução complementar, o que foi providenciado conforme manifestação da DIRET/DER-ES às fls. 551 a 557.

À fl. 612, há manifestação do Sr. Procuradoria Geral do Estado informando que, com a regularização da instrução requerida tanto pela SECONT/ES, quanto pela PGE/ES, a Minuta de Edital, do ponto de vista estritamente jurídico, está aprovada.

10. Do Diretor de Obras de Edificações

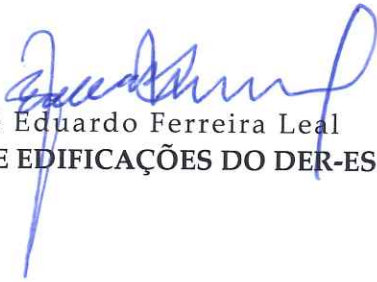
Concluída toda instrução processual tanto da área técnica quanto da área jurídica, as informações foram todas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA/ES, sendo publicado o Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 004/2020 em 13/03/2020.

Desta feita, o DER-ES, através do 2.º CPP/DER-ES, procedeu a todos os esclarecimentos necessários antes os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas em participar do Pregão, conforme registrado às fls. 664 a 701. De tais questionamento, inclusive, restou a necessidade de atualização de informações do Certame Licitatório, motivo pelo qual foi juntado, às fls. 706 a 749, Edital atualizado.

Vale registrar que, por força do artigo 13 da Resolução 03/2019, que regulamenta o Regimento Interno da Diretoria Colegiada, o Sr. Diretor-presidente do DER-ES já havia deliberado sobre a aprovação e publicação do Edital em referência. No entanto, em razão da suspensão da publicação para ajustes no Termo Editalício, os autos foram enviados para o Colegiado para referendo final.

Pelo exposto, considerando toda instrução processual feita pela Diretoria de Obras de Edificações – DIRED/DER-ES, especialmente quanto a afirmação de atendimento aos questionamentos da PGE/ES e da SECONT/ES, considerando manifestação da PGE/ES informando aprovação técnica do instrumento convocatório, considerando, ainda, as atualizações promovidas no Edital em referência, manifesto entendimento pela aprovação e autorização da publicação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 004/2020.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.



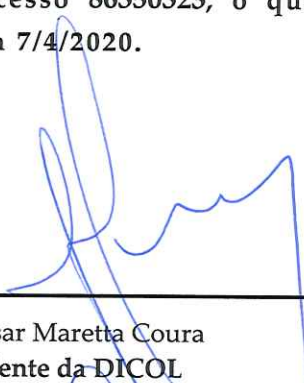
José Eduardo Ferreira Leal
DIRETOR DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO DER-ES – DIRED/DER-ES

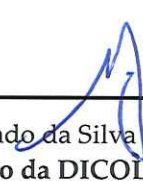


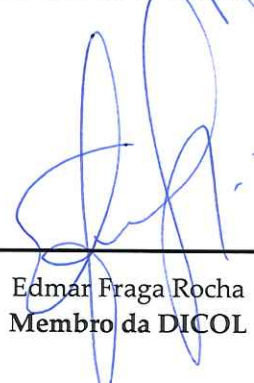
Processo: 86350323

RELATO Nº053/2020-DIRED/DER-ES**RESOLUÇÃO DICOL Nº 53/2020**

A Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Gerência de Orçamento de Edificações, **RESOLVE** aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº053/2020-DIRED/DER-ES, inserto no Processo 86350323, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/4/2020.

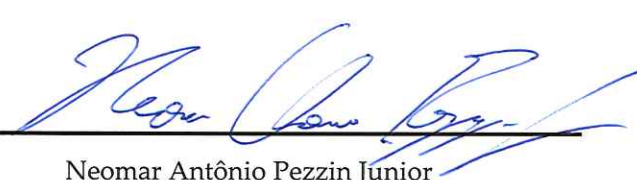


Luiz Cesar Maretti Coura
Presidente da DICOL

Antônio Fernando da Silva Oliveira
Membro da DICOL

Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL

Rodrigo José Costa Nóbrega
Membro da DICOL

José Eduardo Ferreira Leal
Membro da DICOL

Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL